

4º QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 37/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE.

COMO CONTRATANTE:

O **Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe**, sediado na Rua Doutor Arnaldo Monteiro nº 06 – Bairro Novo – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado por atual Secretária, Sr.^a **Livia Maria Borba Danda**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, portadora do RG sob o nº 6.828.203 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 059.572.154-06, residente e domiciliada na Rua Sá e Souza, 1351, APTO 208 - Boa viagem, Recife-PE

COMO CONTRATADA:

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Jossiane N. Silva - Jardim Rosa Maria nº 401, Bairro Rosa Elze, São Cristovão -SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.214.147/0001-35 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do CPF nº 017.439.475-69, e RG nº 3.014.689-5, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 876, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no artigo 57, inciso II e parágrafo §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a solicitação e as justificativas da Gerência Administrativa através do OFÍCIO parte integrante deste contrato, consoante Processo de Licitação de N° 039/2021, modalidade de Pregão Eletrônico N° 014/2021, contrato N° 37/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Parágrafo primeiro - O presente TERMO tem como objeto a alteração quantitativa no item 1 previsto na cláusula terceira do contrato nº 37/2021, **acrescendo 10.528,15** (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos) **mensais** de acordo com tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo passeio hatch, 4 portas, 5 lugares, ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem, no máximo 03 (três) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível (TFD) MARCA/ MODELO/ FABRICANTE: GM/ ONIX/ GM	Und/mês	5	R\$ 2.105,63	R\$ 10.528,15

DANIEL PRADO
HARDMAN:0174
3947569
Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Data: 2023.06.19 14:49:28 +03'00'

Valor Total	R\$ 10.528,15
-------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRO – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 18 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Livia Maria Borba Danda
Contratante

DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569

Assinado de forma digital por DANIEL
PRADO HARDMAN:01743947569
Dados: 2022.08.19 14:49:52 -03'00'

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Daniel Prado Hardman
Contratado